



PROCOLO: **8416-6/2016 – REVISÃO**  
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL  
CONSELHEIRO: MOISÉS MACIEL

**Senhor Relator,**

Trata o processo de Contas Anuais de Governo, exercício 2016, do Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, com emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas (PP nº 98/2017-TP).

O ex-Prefeito, senhor Donizete Barbosa do Nascimento, protocolou pedido de Revisão do Parecer Prévio, sendo recebido pelo Relator que determinou a análise das alegações e documentos apresentados.

A análise do Pedido de Revisão foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor João Roberto de Proença, que concluiu pela permanência das irregularidades, mas com alteração dos seus conteúdos, conforme detalhamento apresentado no item IV – Conclusão do Relatório Técnico de Recurso (Doc nº 51617/2019).

Dessa forma, considerando o Relatório Técnico apresentado pela Auditora e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

**Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 19 de março de 2019.**

*(Assinatura Digital)*

**Joel Bino do Nascimento Júnior**  
**Secretário de Controle Externo de Receita e Governo**